



Universidade Federal  
de São João del-Rei

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021

Proposta Orçamentária para o ano de Ação 2021,  
elaborada pela PPLAN/DPLAG/SEPLO para  
submissão ao Conselho Diretor – CONDI da  
Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ.

São João del-Rei, 23 junho de 2021.

## SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO4

2 – LEGISLAÇÃO6

3 – ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE 2018 A 20216

4 - DEFINIÇÃO DO TETO7

5 - PLANILHA 01 - LIMITES ORÇAMENTÁRIOS9

Fonte: SIMEC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC.10

6 – PLANILHA 02 - RECURSOS DE RECEITA PRÓPRIA10

7 - COMPOSIÇÃO DO QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA10

9 – PLANILHA 04 - PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DO ORÇAMENTO18

10- PLANILHA 05 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS19

11- PLANILHA 06 – BENEFÍCIOS20

12- PLANILHA 07 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS21

13- PLANILHA 08 - FOMENTO ÀS AÇÕES21

14- PLANILHA 09 – REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS IFES21

15- PLANILHA 10 – FUNCIONAMENTO DAS IFES22

16- PLANILHA 11 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR22

17- PLANILHA 12 – RECURSO PRÓPRIO23

18 – PLANILHA 13 – CONTRIBUIÇÕES23

19 – PLANILHA 14 – RESUMO GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA24

21 - RESOLUÇÃO Nº \_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.27



## 1 - INTRODUÇÃO

A proposta orçamentário anual é uma ação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PPLAN da UFSJ, em acordo com o regimento interno do Conselho Diretor – CONDI, no sentido de oportunizar uma discussão ampla pelo conselho competente acerca do emprego dos recursos oriundos da Lei de diretrizes orçamentárias LOA de 2021.

O Setor de Planejamento Orçamentário – SEPLO, apresenta então a este egrégio Conselho os fatos, os dispositivos legais e outras referências que foram utilizadas na elaboração da Proposta Orçamentária 2021, bem como a proposta de distribuição interna destes recursos.

Cabe aqui ressaltar que excepcionalmente neste ano a proposta orçamentária está sendo encaminhada nesta data em razão dos atrasos relacionados a aprovação da LOA2021 e das incertezas, advindas de ações do Congresso Nacional e do Executivo Federal com vetos, que ensejaram bloqueios e cortes extraordinários na LOA2021, o que provocaram atrasos nos cálculos e produção desta proposta orçamentária.

Os valores que constam desta proposta são aqueles apresentados pelo governo federal ao Congresso Nacional na Lei Orçamentária para 2021 (LOA 2021). Até a aprovação final dos vetos, esses valores podem ser alterados por proposta do próprio governo ou por iniciativa do Congresso, devendo ser considerados como valores prováveis, uma vez que os vetos ainda não foram submetidos à aprovação legislativa.

Os recursos que compõem o teto da Lei de Orçamento Anual (LOA) para o ano de 2021 foram definidos pelo Governo Federal e estão subdivididos nas seguintes Ações Orçamentárias: 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação; 00PW – Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica; 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão; 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior; 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior e 8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior.

Os tetos orçamentários provenientes das ações orçamentárias compõem a matriz de distribuição dos recursos. Compõem também o teto orçamentário os seguintes programas:

- PNAES, Programa Nacional de Assistência Estudantil, dentro da Ação: 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior - tem como objetivo garantir a permanência dos discentes em vulnerabilidade socioeconômica na Universidade, através de incentivos como bolsas, auxílio a saúde, auxílio a alimentação, auxílio ao transporte, moradia estudantil, restaurante universitário, entre outros;
- INCLUIR, Programa Viver sem limite, dentro da Ação: 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior – tem como objetivo estabelecer a acessibilidade aos estudantes com necessidades especiais;
- PROMISAES, Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior, dentro da Ação: 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior - tem como objetivo fomentar a cooperação técnico-



científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura;

- Programa Idiomas sem Fronteiras, dentro da Ação: 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, é uma iniciativa do Ministério da Educação que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado de língua estrangeira, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País como um todo; e

- PASEP Universidades, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

É importante salientar que as Instituições Públicas devem estar permanentemente preocupadas com a inovação de controles de gestão da administração pública, objetivando a ordenação do sistema e o uso calculado dos recursos. Tais controles devem facilitar a geração de informações necessárias à imediata e posterior tomada de decisão.

A Instituição vem trabalhando para garantir o compromisso com os procedimentos que flexibilizam a execução do orçamento, permitindo a melhor aplicação dos recursos de cada centro de custo. Essa flexibilidade proporciona ao gestor e a seu centro de custo uma melhor adequação dos recursos às suas reais necessidades. Buscando assim, atender às normas vigentes e assegurar transparência na gestão dos recursos desta IFES de forma planejada e democrática.

Destacamos a seguir a direção central da proposta orçamentária 2021 em elementos de despesas de custeio e capital:

Custeio:

- Manutenção dos serviços continuados;
- Apoio à manutenção de equipamentos, eventos, semanas acadêmicas, empresas juniores e de equipes de competição;
- Manutenção das bolsas acadêmicas destinadas à graduação, mestrado e doutorado;
- Dar continuidade à política de assistência estudantil;
- Manutenção dos fundos de ensino, pesquisa e extensão;
- Manutenção do Programa de Qualificação e Educação Profissional dos Servidores da UFSJ (PQUALIS);
- Melhoria do ambiente de trabalho; e
- Melhoria dos sistemas de segurança.

Capital:

- Continuidade das modernizações das infraestruturas da UFSJ;
- Obras emergenciais; e
- Equipamento de informática, se necessário
- Acervo bibliográfico.



Importante também ressaltar que diante dos vetos que ensejaram os bloqueios e cortes orçamentários em relação ao ano de 2020, corte e bloqueios serão necessários neste ano de 2021, esse bloqueio até o presente encaminhamento se encontra em 8% do total da Ação: 20RK. Somando-se a isso o corte na PLOA de 19,6%, R\$ 10.101.795,00.

## 2 – LEGISLAÇÃO

PORTARIA FAZENDA/ME nº 5.545, de 11 de maio de 2021, publicada no DOU de 13/05/2021 - “Abre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 18.773.111.280,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”;

- Lei Orçamentária Anual – LOA/2021 - Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021 – “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021”;

- Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020 – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei orçamentária de 2021 e dá outras providências”.

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

“Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

- Portaria nº 29/SOF, de 27 de junho de 2007.

“Disponibilizar, no Portal SOF, por meio do endereço <http://www.orcamentofederal.gov.br> a versão atualizada do Manual Técnico de Orçamento, contendo as instruções para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.”

## 3 – ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE 2018 A 2021

No gráfico abaixo serão demonstrados os dados referentes ao acompanhamento do orçamento no período de 2018 a 2021.



Os dados apresentados no gráfico acima refletem os valores de limites de empenhos autorizados anualmente, sendo que o ano de 2021 que tem como fonte a Lei Orçamentária Anual – LOA/2021 e PORTARIA FAZENDA/ME Nº 5.545, de 11 de maio de 2021. O montante de custeio do Volume: V, está somado com os benefícios no valor de R\$ 14.262.879,00 e tem R\$ 6.350.396,00 contingenciado na Ação: 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior. Os valores não contemplam as Emendas Parlamentares Individuais.

#### 4- DEFINIÇÃO DO TETO

O teto da Lei de Orçamento Anual (LOA) para o ano de 2021 foi definido pelo Governo Federal, tendo como base: informações sobre estimativa de gasto com folha de pagamento para servidores, resultados da aplicação dos cortes informados pelo Ministério da Economia por meio da Mensagem/SIAFI: 2020/0487334/SPO/MEC, de 05/08/2020 e do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 60/2020/GAB/SPO/SPO-MEC, de 03/08/2020, bem como pelos recursos destinados aos Programas: PNAES, INCLUIR, PROMISAES, Idiomas sem Fronteiras e PASEP.

A matriz acordada pela SESu/ANDIFES tem por base legal o Decreto 7.233 de 19 de julho de 2010, que em seu Artigo 4º estabelece a existência um novo modelo de alocação de recursos de OCC – Orçamento de Custeio e de Capital, do MEC às IFES a ser elaborado por comissão paritária MEC/ANDIFES, com base nos seguintes Parâmetros:

- I. Matrículas, ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;
- II. Oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento;



III. Produção institucionalizada de conhecimento;

IV. Relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação;

V. Resultados da avaliação pelo SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;

VI. Programas de mestrado e doutorado, bem como respectivos resultados da avaliação pela CAPES;

VII. Número de registros e comercialização de patentes;

VIII. Existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento.

Os resultados da Matriz SESu/OCC são gerados a partir de dados coletados na Plataforma de Integração de Dados das IFES (PINGIFES), na qual são informados anualmente, em relação ao ano anterior, os dados de vagas ofertadas na graduação e pós-graduação, alunos concluintes e área física destinada a laboratórios e salas de aula. Os limites orçamentários decorrentes da aplicação da Matriz SESu/OCC são aqueles destinados aos investimentos e manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

Entretanto, para a confecção do orçamento 2021 a matriz equalizada não foi utilizada, tendo em vista os cortes promovidos inicialmente pelo Ministério da Economia e posteriormente pelo Congresso Nacional, uma vez que em nenhuma comunicação oficial foi citada tal matriz. Ainda, caso tivesse sido aplicada, certamente a Universidade não passaria pela crise orçamentária que externamos nesta proposta. Os recursos destinados à UFSJ, considerando os recursos de Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, tiveram um decréscimo na ordem de 19,6% em relação a 2020 ( $44.510.639,00/54.612.434,00 \times 100 - 100 = 19,6\%$ ). Ficando R\$ 10.101.795,00 menor. Nesses valores estão incluídos os recursos para pagamento do PASEP e excluído os destinados para Benefícios Obrigatórios.

As despesas foram programadas em ações orçamentárias considerando as necessidades de cada Unidade Administrativa, Unidade Acadêmica e Coordenadorias de Cursos.

As despesas com manutenção e assistência estudantil foram estimadas com base no levantamento das despesas efetivamente pagas no exercício de 2020. Foram adotados para correções dos valores referentes à manutenção: com base na média das despesas executadas no exercício corrente de 2020 e nos valores contratuais. Para os contratos de locação de mão de obra foi utilizado uma redução nos contratos antigos por meio de novas licitações com um custo menor. Outra providência foi a não substituição de férias e a supressão dos cargos oriundos de aposentadorias e demissão a pedido.

Toda programação visa atender as atividades fim e meio, na seguinte proporção: 96% para a área-fim e 4% para área meio, em que:



$$\text{Programação atividade fim} = \left( \frac{\text{área fim}}{(\text{área fim} + \text{área meio})} \right) \times 100$$

$$\text{Programação atividade meio} = \left( \frac{\text{área meio}}{(\text{área fim} + \text{área meio})} \right) \times 100$$

Área fim = R\$16.414.881,57

Área meio = R\$688.014,07

Valores da área-fim e área meio constam na Planilha 04, página 18. Os recursos orçamentários destinados à Reitoria, às Pró-Reitorias e à Diretoria do Campus Centro-Oeste Dona Lindu estão com redução de 50% em relação ao exercício de 2020.

## 5 - PLANILHA 01 - LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

Na planilha 01 são apresentados os limites orçamentários previsto na Lei Orçamentária para o ano de 2021 (LOA 2021) – Volumes: IV (Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição) e V (Recursos destinados à UFSJ), tendo como base: informações sobre estimativa de gasto com pagamento para servidores, resultados dos lançamentos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento-SIOP e limites para Programas e/ou Ações Orçamentárias Especiais definidas pelas Secretarias ou Órgãos do Ministério da Educação (MEC).

DISCRIMINAÇÃO	LIMITES		
	TESOURO (A) VOLUMES: IV e V	PRÓPRIOS (B) VOLUME: V	TOTAL (C= A+B)
<b>GND:1- PES - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (LOA/2021) – R\$ 257.161.496,00</b>			
Inativos e Pensionistas (Ação: 0181)	38.112.425,00		38.112.425,00
Obrigações Patronais (Ação: 09HB)	45.610.153,00		45.610.153,00
Pessoal Ativo (Ação: 20TP)	172.454.353,00		172.454.353,00
Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias (Ação:00S6)	1.000,00		1.000,00
Precatórios – Pessoal (Ação: 0005)	983.565,00		983.565,00
<b>GND: 3 – ODC - BENEFÍCIOS (LOA/2021) – R\$ 14.262.879,00</b>			
Assistência Médica e Odontológica (Ação: 2004)	4.190.727,00		4.190.727,00
* Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes (Ação:212B)	10.072.152,00		10.072.152,00
<b>GND: 3 – ODC - COMPLEMENTAÇÃO PASEP (LOA/2021) – R\$ 1.724.545,00</b>			
Complementação PASEP (Ação: 20RK)	1.724.545,00		1.724.545,00
<b>GND: 33 – ODC e 4 – INV - RECURSOS PRÓPRIOS (LOA/2021) – R\$ 368.854,00</b>			
Receita Própria-custeio - Fonte 150 (Ação: 20RK)		368.854,00	368.854,00
Receita Própria-capital - Fonte 150 (Ação: 8282)		0,00	0,00
<b>GND: 3 – ODC e 4 – INV - DEMAIS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - UNIVERSIDADES FEDERAIS - R\$ 44.067.482,00</b>			
Idiomas sem Fronteiras – Custeio (Ação: 20GK)	28.693,13		28.693,13
Fundo de Ensino – Custeio (Ação: 20GK)	48.135,77		48.135,77
Fundo de Extensão – Custeio (Ação: 20GK)	96.271,55		96.271,55
Fundo de Pesquisa – Custeio (Ação: 20GK)	96.271,55		96.271,55
Capacitação - Custeio (Ação: 4572)	231.802,00		231.802,00
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Custeio (Ação: 00PW)	63.652,00		63.652,00



Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – Custeio (Ação:20RK)	32.376.660,00		32.376.660,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – Capital (Ação:20RK)	497.890,00		497.890,00
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – Capital (Ação:8282)	1.150.560,00		1.150.560,00
PNAES – Custeio (Ação: 4002)	9.390.497,00		9.390.497,00
Programa INCLUIR – Custeio (Ação: 4002)	52.609,00		52.609,00
PROMISAES – Custeio (Ação: 4002)	34.440,00		34.440,00
<b>TOTAL DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>317.216.402,00</b>	<b>368.854,00</b>	<b>317.585.256,00</b>

Fonte: SIMEC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC.

\*A Ação: 212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, engloba os auxílios: transporte, creche, funeral, natalidade e alimentação.

## 6 – PLANILHA 02 - RECURSOS DE RECEITA PRÓPRIA

A previsão de receitas diretamente arrecadadas para o exercício 2021 foi elaborada pela SPO/MEC, ficando a cargo da UFSJ a estimativa da receita da tarifa de inscrição em concursos e processos seletivos, aluguéis e arrendamentos, serviços administrativos e comerciais gerais.

Para estes recursos existem apenas expectativa para a sua utilização, pois eles estão condicionados a arrecadação em Conta Tesouro, assim só serão utilizados com a concretização das arrecadações pretendidas.

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
<b>8150.000000- Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		
<b>8150.262850 - Recursos diretamente arrecadados pela UFSJ</b>		
Recurso Próprio – Custeio	368.854,00	
Recurso Próprio – Capital	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>368.854,00</b>

Fonte: SIMEC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC.

**FONTE 8150.000000:** Receita oriunda de pagamentos de taxas escolares, inscrições em concursos, inscrições em processo seletivo para graduação e pós-graduação, arrendamentos etc.;

## 7 - COMPOSIÇÃO DO QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

A Proposta Orçamentária 2021 foi elaborada, visando o atendimento dos critérios definidos pela Resolução nº 005/CONDI, de 21/02/2000, onde tentamos contemplar as despesas descritas, obedecendo ao limite do teto de recursos definidos pelo MEC, conforme já explicitado anteriormente:

Prioridade para a atividade-fim (ensino/pesquisa/extensão) através de:

- a) Manutenção dos cursos de graduação;
  - b) Conservação, melhoria e ampliação da infraestrutura física para o ensino, pesquisa e extensão;
  - c) Apoio aos programas de monitoria, bolsas de iniciação científica, extensão, PASE – Programa de Avaliação Socioeconômica;
  - d) Apoio efetivo aos cursos de pós-graduação stricto sensu.
- Garantia de cumprimento das despesas de manutenção, tais como:
    - a) Água, luz, telefone, internet;



- b) Contratos de manutenção;
- c) Contratos de prestação de serviços;
- d) Material de consumo básico.

Para o Orçamento 2021 a Reitoria destinará recursos para a composição do fundo de apoio a alunos que vierem a participar do programa de intercâmbio internacional, bem como para o financiamento de atividades esportivas e das empresas juniores. Destina também a dotação de recursos para a composição do fundo de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, jovens talentos e tutorias.

Do Programa Nacional de Assistência Estudantil do MEC - PNAES, a Reitoria propõe a destinação dos R\$ 9.390.497,00 em despesas com bolsas do PASE – Programa de Assistência Estudantil (Permanência, Moradia e Alimentação), subsídio alimentação (Restaurantes Universitários), atenção básica à saúde bucal, física e mental dos alunos em vulnerabilidade socioeconômica e auxílio financeiro aos estudantes para apresentação de trabalhos acadêmicos.

Do Programa Inclusão de Pessoas com Deficiência - INCLUIR, a Reitoria propõe a destinação dos R\$ 52.609,00 em despesas com aquisição de materiais de consumo diversos, bolsas de inclusão social, diárias e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica para atendimento a alunos portadores de necessidades especiais promovendo a inclusão social.

Do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES, a Reitoria propõe a destinação dos R\$ 34.440,00 em despesas com pagamento de bolsas a estudantes estrangeiros.

A UFSJ promove a assistência estudantil através das seguintes ações: Bolsa PASE, Auxílios Financeiros a Estudantes, Apoio às Atividades Esportivas, Apoio às Atividades das Empresas Juniores, Alimentação, Saúde (bucal, física e mental) moradia estudantil e Restaurante Universitário.

A UFSJ oferece também outras modalidades de bolsas destinadas aos alunos de todos os *campi*, conforme consta na página 14 quadro 2.2.

Uma vez que a maioria dos estudantes da universidade tem renda compatível com a definição dada pelo Ministério da Educação para o estudante em vulnerabilidade socioeconômica, todos os programas de bolsas da instituição têm caráter de apoio à permanência.

Em atendimento ao disposto pelo CONDI, no próximo tópico apresentamos a memória de cálculo das despesas fixas para o exercício de 2021.



## 8 – PLANILHA 03 – DESPESA DE MANUTENÇÃO/MEMÓRIA DE CÁLCULO

1) DESPESAS DE MANUTENÇÃO - AÇÃO: 20RK - OBS: O Volume: IV foi liberado mediante a PORTARIA FAZENDA/ME Nº 5.545, DE 11/05/2021, publicada no DOU de 13/05/2021												
1.1)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TOTAL				Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V				
						6.799.801,19	4.079.880,72	2.717.703,27				
2021: Despesas com base nos gastos de 2020 e nos valores contratuais												
1.1.1)	DESPESAS GERAIS				Proposto 2021		1.1.3)	CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDO - CCO			Proposto 2021	
	Descrição	Valor – 2020	Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V		Descrição	Valor – 2020	Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V	
a)	Publicações na EBC	R\$ 293.802,77	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	a)	Transporte de alunos	R\$ 166.667,68	R\$ 138.817,51	R\$ 83.290,51	R\$ 55.527,00	
b)	Máquina de franquear/sedex/malote	R\$ 114.035,46	R\$ 138.000,00	R\$ 82.800,00	R\$ 55.200,00	b)	Cópias reprográficas	R\$ 52.410,00	R\$ 52.410,00	R\$ 31.446,00	R\$ 20.964,00	
c)	Telefonia	R\$ 284.392,41	R\$ 164.373,66	R\$ 98.624,20	R\$ 65.749,46	c)	Água e esgoto	R\$ 101.977,68	R\$ 84.937,21	R\$ 50.962,33	R\$ 33.974,88	
d)	Edital Man. Equipamentos Laboratórios Ensino	R\$ 257.934,00	R\$ 257.934,00	R\$ 154.760,40	R\$ 103.173,60	d)	Energia elétrica	R\$ 535.994,71	R\$ 310.246,98	R\$ 186.148,19	R\$ 124.098,79	
e)	Peças e Serviços de Manutenção de Veículos	R\$ 336.753,38	R\$ 248.035,80	R\$ 148.821,48	R\$ 99.214,32	e)	Mnt. de Elevadores	R\$ 22.398,00	R\$ 22.398,00	R\$ 13.438,80	R\$ 8.959,20	
f)	Seguro dos Veículos	R\$ 47.307,23	R\$ 24.200,00	R\$ 14.520,00	R\$ 9.680,00	f)	Mnt. Aparelhos Médicos	R\$ 21.539,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
g)	Edital Realização de Semanas Acadêmicas	R\$ 138.160,00	R\$ 138.160,00	R\$ 82.896,00	R\$ 55.264,00	g)	Seguro dos prédios	R\$ 33.000,00	R\$ 26.400,00	R\$ 15.840,00	R\$ 10.560,00	
h)	Edital de Apoio à Organização de Eventos	R\$ 189.970,00	R\$ 189.970,00	R\$ 113.982,00	R\$ 75.988,00	h)	Sv. monitoram. eletr.	279773,16	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
i)	Edital de Apoio a Equipes de Competição Acadêmica	R\$ 82.896,00	R\$ 82.896,00	R\$ 49.737,60	R\$ 33.158,40	<b>SUBTOTAL</b>			<b>635.209,70</b>	<b>381.125,82</b>	<b>254.083,88</b>	
j)	Edital de Apoio Artístico-Cultural – 32º Inverno cultural	R\$ 415.200,00	R\$ 415.200,00	R\$ 249.120,00	R\$ 166.080,00							
k)	Desembaraços Alfandegários e Taxas bancárias	R\$ 13.705,51	R\$ 116,16	R\$ 69,70	R\$ 46,46	1.1.4)	CAMPUS ALTO PARAÓPEBA - CAP			Proposto 2021		
l)	Suporte de Infraestrutura de TI (3.3.90.40-11)	R\$ 33.000,00	R\$ 26.400,00	R\$ 15.840,00	R\$ 10.560,00		Descrição	Valor – 2020	Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V	
m)	Serviços Técnicos Profissionais de TI (3.3.90.40-13)	R\$ 99.000,00	R\$ 79.200,00	R\$ 47.520,00	R\$ 31.680,00	a)	Transporte de alunos	55.176,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
n)	Serviços Diversos de Pequeno Vulto	R\$ 630.165,67	R\$ 226.376,79	R\$ 135.826,07	R\$ 90.550,72	b)	Cópias reprográficas	79.075,44	82.887,00	49.732,20	R\$ 33.154,80	
o)	Serviços Continuados Impressão(Diplomas)	R\$ 34.044,12	R\$ 27.235,30	R\$ 16.341,18	R\$ 10.894,12	c)	Água e esgoto	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
p)	Edital de publicações de livros	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 24.000,00	d)	Energia elétrica	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
q)	Edital de Criação e Circulação Artística	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 96.000,00	e)	Mnt. Elevadores	109.040,00	R\$ 109.040,00	65.424,00	R\$ 43.616,00	
r)	Contratação empresa para serviços em resíduos	R\$ 45.885,00	R\$ 46.975,00	R\$ 28.185,00	R\$ 18.790,00	f)	Seguro dos prédios	33.000,00	26.400,00	15.840,00	R\$ 10.560,00	
s)	Contingências e Reformas	R\$ 600.264,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	g)	Sv. monitoram. eletr.	233.772,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
t)	Serviços de Chaveiro - Proc. 027371/2018-95	R\$ 7.407,32	R\$ 7.792,15	R\$ 4.675,29	R\$ 2.805,17							
u)	Contratação serviço limpeza reservatórios de água - Sede	R\$ 0,00	R\$ 47.637,90	R\$ 28.582,74	R\$ 17.149,64							



SUBTOTAL		2.470.502,76	1.482.301,65	985.983,90	SUBTOTAL		218.327,00	130.996,20	87.330,80		
1.1.2)	CAMPI DA SEDE	Proposto 2021			1.1.5)	CAMPUS SETE LAGOAS – CSL	Proposto 2021				
	Descrição	Valor – 2020	Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V		Descrição	Valor – 2020	Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V
a)	Empresa Transporte	R\$ 345.440,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	a)	Transporte de alunos	R\$ 33.105,60	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
b)	Cópias Reprográficas	R\$ 88.469,43	R\$ 88.469,43	R\$ 53.081,66	R\$ 35.387,77	b)	Cópias reprográfica	R\$ 43.524,09	R\$ 38.160,00	R\$ 22.896,00	R\$ 15.264,00
c)	Água e esgoto	R\$ 105.148,29	R\$ 120.088,72	R\$ 72.053,23	R\$ 48.035,49	c)	Água e esgoto	R\$ 192.547,47	R\$ 154.037,98	R\$ 92.422,79	R\$ 61.615,19
d)	Energia elétrica	R\$ 1.526.953,56	R\$ 925.912,51	R\$ 555.547,51	370.365,00	d)	Energia elétrica	R\$ 333.124,57	R\$ 357.755,68	R\$ 214.653,41	R\$ 143.102,27
e)	Manutenção Elevadores	R\$ 273.000,00	R\$ 279.549,38	R\$ 167.729,63	111.819,75	e)	Mnt. de Elevadores	R\$ 44.160,00	R\$ 44.160,00	R\$ 26.496,00	R\$ 17.664,00
f)	Seguro dos prédios	R\$ 44.000,00	R\$ 35.200,00	R\$ 21.120,00	R\$ 14.080,00	f)	Seguro dos prédios	R\$ 11.000,00	R\$ 8.800,00	R\$ 5.280,00	R\$ 3.520,00
g)	Serviços de Segurança	R\$ 305.913,48	R\$ 355.842,27	R\$ 213.505,36	142.336,91	g)	Água e Luz NIA	R\$ 220.028,42	R\$ 42.036,76	R\$ 25.222,06	R\$ 16.814,70
h)	SIG SOFTWARE -CNPJ	Empenhado orç. 2019	R\$ 852.798,08	R\$ 511.678,85	341.119,23	h)	Manutenção Veículos	R\$ 19.556,48	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
l)	Sv. desinsetização, desratização e descupinização		R\$ 82.617,76	R\$ 49.570,66	R\$ 33.047,10	i)	Serviço Segurança	R\$ 84.600,00	R\$ 90.333,17	R\$ 54.199,90	R\$ 36.133,27
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.740.478,15</b>	<b>1.644.286,89</b>	<b>1.096.191,26</b>	<b>1.096.191,26</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>735.283,59</b>	<b>441.170,15</b>	<b>294.113,43</b>	<b>294.113,43</b>



1.2	3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - AÇÃO: 20RK OBS: O Volume: IV foi liberado mediante a PORTARIA FAZENDA/ME Nº 5.545, DE 11/05/202, publicada no DOU de 13/05/2021							TOTAL	Proposto 2021			Volume: IV		Volume: V	
									17.523.217,31			10.513.930,39		7.009.286,92	
Redução nos contratos antigos								25%							
1.2.1	CAMPI DA SEDE				Proposto 2021			1.2.3	CAMPUS ALTO PARAÓPEBA - CAP				Proposto 2021		
	Descrição	Contrato	Parcela	Período	Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V		Descrição	Contrato	Parcela	Período	Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V
a)	Recepcionistas	082/2017	476.071,09	12	4.088.311,49	2.452.986,89	1.635.324,60	a)	Aux.Administrativo	15/2021	24.296,00	9,5	230.812,00	138.487,20	92.324,80
b)	Copeiragem	117/2016	3.290,98	12	29.618,82	17.771,29	11.847,53	b)	Vigilância	020/2021	58.948,68	8	471.589,44	282.953,66	188.635,78
c)	Vigilância	021/2021	291.830,18	8	2.334.641,44	1.400.784,86	933.856,58	c)	Limpeza e Conservação	092/2016	61.532,92	12	553.796,28	332.277,77	221.518,51
d)	Limpeza e conservação	051/2018	251.302,20	12	2.261.719,80	1.357.031,88	904.687,92	d)	Port.Sv.Gerais e Motoristas	005/2021	29.174,00	12	262.566,00	157.539,60	105.026,40
e)	Motoristas	004/2017	80.777,98	12	727.001,82	436.201,09	290.800,73	e)	Manut.Predial e Jardinagem	007/2017	24.746,86	12	222.721,74	133.633,04	89.088,70
f)	Portaria e Manut. Predial	118/2016	254.856,28	12	2.293.706,52	1.376.223,91	917.482,61								
<b>SUBTOTAL</b>					<b>11.734.999,89</b>	<b>7.040.999,93</b>	<b>4.693.999,96</b>	<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.741.485,46</b>	<b>1.044.891,28</b>	<b>696.594,18</b>
1.2.2	CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO				Proposto 2021			1.2.4	CAMPUS SETE LAGOAS - CSL				Proposto 2021		
	Descrição	Contrato	Parcela	Período	Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V	a)	Aux.Administrativo	16/2021	24.866,48	9	167.848,74	100.709,24	67.139,50
a)	RECEPCIONISTAS	001/2019	56.700,86	12	510.307,74	306.184,64	204.123,10	b)	Vigilância	023/2021	60.748,20	8	485.985,60	291.591,36	194.394,24
b)	Vigilância	022/2021	44.751,20	8	358.009,60	214.805,76	143.203,84	c)	Motoristas	040/2017	27.675,53	12	249.079,77	149.447,86	99.631,91
c)	Limpeza e conservação	023/2017	52.025,64	12	468.230,76	280.938,46	187.292,30	d)	Portaria e Jardinagem	075/2016	22.053,41	12	198.480,69	119.088,41	79.392,28
d)	Motoristas	057/2017	38.048,62	12	342.437,58	205.462,55	136.975,03	e)	Portaria e Encarregado	033/2019	16.176,60	12	145.589,40	87.353,64	58.235,76
e)	Portaria	093/2017	7.420,12	12	66.781,08	40.068,65	26.712,43	f)	Manut.Predial e Jardinagem	046/2018	33.371,02	12	300.339,18	180.203,51	120.135,67
f)	Manut. Predial e Jardinagem	051/2019	27.600,08	12	248.400,72	149.040,43	99.360,29	g)	Limpeza e Conservação	062/2018	56.137,90	12	505.241,10	303.144,66	202.096,44
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.994.167,48</b>	<b>1.196.500,49</b>	<b>797.666,99</b>	<b>SUBTOTAL</b>					<b>2.052.564,48</b>	<b>1.231.538,69</b>	<b>821.025,79</b>



TOTAL GERAL - MATERIAL DE CONSUMO - AÇÃO: 20RK								TOTAL	Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V
OBS: O Volume: IV foi liberado mediante a PORTARIA FAZENDA/ME Nº 5.545, DE 11/05/202, publicada no DOU de 13/05/2021									995.308,06	597.184,84	398.123,23
<b>1.3 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>											
Redução de 20% na Proposta de 2021.								20%			
Descrição	Valor 2020	Proposto 2021	Proposto 2021		Descrição	Valor 2020	Proposto 2021	Proposto 2021			
			Volume: IV	Volume: V				Volume: IV	Volume: V		
a) Combustível	332.264,35	265.811,48	159.486,89	106.324,59	d) Fornecimento de gases	103.359,71	82.687,77	49.612,66	33.075,11		
b) Vidrarias	266.109,53	212.887,62	127.732,57	85.155,05	e) Reposição serviços gerais (hidráulicos, elétricos etc.)	177.558,73	142.046,98	85.228,19	56.818,79		
c) Reagentes	120.580,76	96.464,61	57.878,76	38.585,84	f) Peças para reposição de informática (3.3.90.30.17)	244.262,00	195.409,60	117.245,76	78.163,84		

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - AÇÃO: 20RK				TOTAL GERAL		
				Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V
OBS: O Volume: IV foi liberado mediante a PORTARIA FAZENDA/ME Nº 5.545, DE 11/05/202, publicada no DOU de 13/05/2021				362.127,7	R\$ 217.276,62	R\$ 144.851,08
1.4)	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física			Redução de 50%		
1.4.1)	Auxílio a pessoa física					
	Descrição	Valor 2020	Proposto 2021	Proposto 2021		
				Volume: IV	Volume: V	
a)	Preceptoria CCO	365.215,40	182.607,70	109.564,62	73.043,08	
b)	Preceptoria CDB	359.040,00	179.520,00	107.712,00	71.808,00	



<b>AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b> - OBS: O Volume: IV foi liberado mediante a PORTARIA FAZENDA/ME Nº 5.545, DE 11/05/202, publicada no DOU de 13/05/2021						TOTAL GERAL		
						Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V
						9.596.536,68	5.757.829,61	3.838.707,07
Redução de 20%				20,00%				
1.5)	3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES							
1.5.1)	Bolsas gerais					Proposto 2021		
	Descrição	Bolsa 2021	Número	Meses	Valor – 2020	Proposto 2021	Volume: IV	Volume: V
a)	Bolsa de Iniciação Científica – Ação: 20RK	400,00	60	12	355.200,00	288.000,00	172.800,00	115.200,00
b)	Bolsa PASE – Ação: 4002				6.132.600,00	5.067.465,00	3.040.479,00	2.026.986,00
c)	Bolsa PASE – Ação: 20RK					1.298.602,08	779.161,25	519.440,83
d)	Bolsa de Extensão – Ação: 20RK	400,00	168	12	1.008.000,00	806.400,00	483.840,00	322.560,00
e)	Bolsa de Mestrado – Ação: 20RK	1.350,00	55	12	1.264.500,00	891.000,00	534.600,00	356.400,00
f)	Bolsa de Doutorado – Ação: 20RK	2.200,00	14	12	466.400,00	369.600,00	221.760,00	147.840,00
g)	Monitoria de laboratório – Ação: 20RK	400,00	12	10	64.000,00	48.000,00	28.800,00	19.200,00
h)	Bolsa Internato e Auxílio Alimentação – Ação: 20RK				219.942,00	175.953,60	105.572,16	70.381,44
i)	Auxílios Financeiros (SEASE) – Ação: 4002				80.000,00	64.000,00	38.400,00	25.600,00
j)	PROMISAES – Ação: 4002				44.784,00	34.440,00	20.628,00	13.812,00
k)	Programa Viver sem Limites – INCLUIR – Ação: 4002				58.000,00	52.609,00	31.509,00	21.100,00
l)	Bolsa Apoio Intercâmbio Estudantil Internacional – Ação: 20RK				100.000,00	80.000,00	48.000,00	32.000,00
m)	Assistência ao Esporte – Ação: 4002				132.000,00	105.600,00	63.360,00	42.240,00
n)	Monitoria de Cursos – Ação: 20RK – Despesas até: 25/05/2021				960.000,00	283.187,00	169.912,20	113.274,80
o)	Assistência às empresas juniores – Ação: 20RK				39.600,00	31.680,00	19.008,00	12.672,00



<b>TOTAL GERAL - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				<b>TOTAL</b>	<b>Proposto 2021</b>	<b>Volume: IV</b>	<b>Volume: V</b>
<b>OBS: O Volume: IV foi liberado mediante a PORTARIA FAZENDA/ME Nº 5.545, DE 11/05/2021, publicada no DOU de 13/05/2021</b>					<b>5.192.424,24</b>	<b>3.114.784,57</b>	<b>2.077.639,67</b>
<b>1.6</b>	<b>3.3.90-00 - Outras Despesas Correntes</b>				<b>Proposto 2020</b>		
<b>1.6.1)</b>	<b>TODOS OS CAMPI</b>	<b>Valor 2020</b>	<b>Redução</b>	<b>Proposto 2021</b>	<b>Volume: IV</b>	<b>Volume: V</b>	
a)	Seguro de estudantes (monitores, bolsistas e estagiários)-Ação: 20RK	19.622,80	20%	15.698,24	9.418,94	6.279,30	
b)	Seguro de estudantes (medicina e enfermagem) – Ação: 20RK	13.101,41	20%	10.481,13	6.288,68	4.192,45	
c)	PQUALIS – Ação: 4572	150.000,00		199.158,06	119.136,00	80.022,06	
d)	Treinamento e capacitação – Ação: 4572	150.000,00		32.643,94	19.528,00	13.115,94	
e)	Complementação do Programa de Desenvolvimento de Pessoas – Ação: 20RK			60.000,00	36.000,00	24.000,00	
f)	Fundo de Extensão – Ação: 20GK	121.000,00		96.271,55	57.661,82	38.609,73	
g)	Fundo de Pesquisa - Ação: 20GK	121.000,00		96.271,55	57.661,82	38.609,73	
h)	Fundo de Ensino - Ação: 20GK	60.500,00		48.135,77	28.830,91	19.304,86	
i)	Custeio com jovens talentos e tutorias - Ação: 20RK	59.895,00	20%	47.916,00	28.749,60	19.166,40	
j)	Despesas diversas – Ação: 4002	5866212		4.153.432,00	2.492.059,20	1.661.372,80	
k)	Instituições de Saúde - CAMPO DE PRÁTICA DA MEDICINA – Ação: 20RK	718400	50%	359.200,00	215.520,00	143.680,00	
l)	Estágio supervisionado – Ação: 20RK	91520	20%	73.216,00	43.929,60	29.286,40	



## 9 – PLANILHA 04 - PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DO ORÇAMENTO

Para o exercício 2021, sugerimos a manutenção da fixação do subteto orçamentário por grupo de despesa, considerando, por um lado, a redução dos valores orçamentários de custeio e de capital e, por outro lado, para cada unidade administrativa/centro de custo, o que lhes dará maior autonomia na gestão de seus recursos, transferindo quando determinado pela SPO os cortes e bloqueios orçamentário de forma linear.

Compõe a Proposta Orçamentária 2021 a ação “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes”, com a disponibilidade do montante de R\$ 4.190.727,00 para atender as despesas com Auxílio Saúde, bem como as despesas dos Exames Periódicos, sendo ambos considerados como Benefícios. Além desses recursos, serão alocados na PROGP recursos destinados aos gastos com perícias médicas, Programa de Qualificação e Educação Profissional dos Servidores da UFSJ (PQUALIS), treinamento e capacitação de servidores.

A proposta de distribuição interna está dividida por área-fim, área-meio, manutenção, investimentos, benefícios e recursos próprios, o que engloba o valor do recurso destinado ao custeio e capital. Não será computado na distribuição o valor de R\$ 257.161.496,00, referente a despesas com Pessoal e Encargos Sociais, o que será demonstrado na planilha 04.

Nas planilhas 05 a 13 apresentamos distribuição interna dos Recursos do Tesouro, mencionando o PTRES e AÇÃO, alocação, proveniência do recurso (tesouro), fonte, grupo das despesas e total. E na planilha 12, foi apresentada a distribuição interna referente aos Recursos Próprios, baseada na distribuição de anos anteriores.

<b>DISTRIBUIÇÃO INTERNA</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Exercício 2020</b>	<b>Exercício 2021</b>
Total Orçamentário - Área Fim - Ações:4002, 20RK e 20GK	19.633.552,43	16.414.881,57
Total Orçamentário - Área Meio - Ações: 20RK,4572 e 00PW	1.045.174,14	688.041,07
Manutenção - Locação De Mão-de-Obra e Despesas Essenciais - Ações: 20RK	33.177.225,43	25.316.109,36
Investimento - Ações: 20RK e 8282	2.149.105,00	1.648.450,00
PASEP e Outros Benefícios Assistenciais- Ações: 20RK, 2004, 212B	15.831.231,00	15.987.424,00
Recursos Próprios - Fonte: 8150 - Ações: 20RK	660.547,00	368.854,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.496.835,00</b>	<b>60.423.760,00</b>



## 10- PLANILHA 05 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

<b>PTRES: 170406 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais(Ação: 09HB)</b>				
<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUME: V</b>
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP	Tesouro	8100.000000	Pessoal - 1 PES	45.610.153,00
<b>TOTAL</b>				<b>45.610.153,00</b>
<b>PTRES: 170408 e 193319- Pagamento de Pessoal Ativo da União (Ação: 20TP)</b>				
<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUMES: IV e V</b>
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP	Tesouro	8100.000000	Pessoal - 1 PES	147.446.924,00
		8944.000000		25.007.429,00
<b>TOTAL</b>				<b>172.454.353,00</b>
<b>PTRES: 087885- Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios (Ação: 0005)</b>				
<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUME: V</b>
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP	Tesouro	8944.000000	Pessoal - 1 PES	983.565,00
<b>TOTAL</b>				<b>983.565,00</b>
<b>PTRES: 170409 e 166422 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis (Ação: 0181)</b>				
<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUMES: IV e V</b>
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP	Tesouro	0100.000000	Pessoal 1 PES	6.251.244,00
		0151.000000		13.970.027,00
		0156.000000		5.957.648,00
		0169.000000		8.700.977,00
		0944.000000		3.232.529,00
<b>TOTAL</b>				<b>38.112.425,00</b>
<b>PTRES: 193321 – Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias (Ação: 00S6)</b>				
<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL-VOLUME: V</b>
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP	Tesouro	0151.000000	Pessoal - 1 PES	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000,00</b>



## 11- PLANILHA 06 – BENEFÍCIOS

ALOCAÇÃO	RECURSO	FONTE	GRUPO DE DESPESA	TOTAL-VOLUME: V
<b>PTRES: 193320 - Benefícios Obrigatórios aos Serv.Civis, Empreg., Militares e seus Dependentes (Ação: 212B) - ASSIST. PRÉ-ESCOLAR</b>				
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP	Tesouro	8100.000000	Custeio - 3 ODC	<b>1.220.296,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1.220.296,00</b>
<b>PTRES: 193322 - Benefícios Obrigatórios aos Serv.Civis, Empreg., Militares e seus Dependentes (Ação: 212B) - AUX. TRANSPORTE</b>				
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP	Tesouro	8100.000000	Custeio - 3 ODC	<b>787.602,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>787.602,00</b>
<b>PTRES: 193323 - Benefícios Obrigatórios aos Serv.Civis, Empreg., Militares e seus Dependentes (Ação: 212B) - AUX. ALIMENTAÇÃO</b>				
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP	Tesouro	8100.000000	Custeio - 3 ODC	<b>7.963.363,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>7.963.363,00</b>
<b>PTRES: 193324 - Benefícios Obrigatórios aos Serv.Civis, Empreg., Militares e seus Dependentes (Ação: 212B) - AUX. FUNERAL E NATALIDADE</b>				
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP	Tesouro	8100.000000	Custeio - 3 ODC	<b>100.8910,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>100.8910,00</b>
<b>PTRES: 170411 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores Civis, Empregados e Militares e seus Dependentes (Ação: 2004)</b>				
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP	Tesouro	8151.000000	Custeio - 3 ODC	<b>4.190.727,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>4.190.727,00</b>



## 12- PLANILHA 07 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

<b>PTRES: 170415 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (Ação: 4572)</b>				
<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUMES: IV e V</b>
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP	Tesouro	8100.000000	Custeio - 3ODC	<b>231.802,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>231.802,00</b>

## 13- PLANILHA 08 - FOMENTO ÀS AÇÕES

<b>PTRES: 170416 e 170420 – Fomento à Ações de Graduação, Pós-grad., Ensino, Pesquisa e Extensão(Ação: 20GK) - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS</b>				
<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUMES: IV e V</b>
Reitoria/Assessoria de Assuntos Internacionais	Tesouro	8100.000000	Custeio – 3 ODC	<b>28.693,13</b>
<b>TOTAL</b>				<b>28.693,13</b>

<b>PTRES: 170416 e 170420 – Fomento à Ações de Graduação, Pós-grad., Ensino, Pesquisa e Extensão(Ação: 20GK) - FUNDOS DE ENS.EXT. e PESQ.</b>				
<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUMES: IV e V</b>
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEN (Ensino)	Tesouro	8100.000000	Custeio - 3ODC	<b>48.135,77</b>
Pró-Reitoria de Ext. e Assuntos Comunitários - PROEX (Extensão)	Tesouro	8100.000000	Custeio - 3ODC	<b>96.271,55</b>
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPE (Pesquisa)	Tesouro	8100.000000	Custeio - 3ODC	<b>96.271,55</b>
<b>TOTAL</b>				<b>240.678,87</b>

## 14- PLANILHA 09 – REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS IFES

<b>PTRES: 170419 - Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior(Ação: 8282)</b>				
<b>ALOCAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUMES: IV e V</b>
Reitoria	Tesouro	8100.000000	Capital - 4 INV	<b>1.150.560,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1.150.560,00</b>



## 15- PLANILHA 10 – FUNCIONAMENTO DAS IFES

<b>RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO INTERNA</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>
TOTAL ORÇAMENTÁRIO - ÁREA FIM	16.414.881,57
TOTAL ORÇAMENTÁRIO - ÁREA MEIO	688.041,07
MANUTENÇÃO - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DESPESAS ESSENCIAIS	25.316.109,36
INVESTIMENTO	1.648.450,00
PASEP E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.987.424,00
RECURSOS PRÓPRIOS	368.854,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.423.760,00</b>

## 16- PLANILHA 11 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR

<b>PTRES: 170422 e 193325 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior(Ação: 4002) - PNAES</b>				
<b>ALOCÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUMES: IV e V</b>
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE	Tesouro	0100.000000	Custeio - 3ODC	9.390.497,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.390.497,00</b>
<b>PTRES: 170421 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior(Ação: 4002) – INCLUIR</b>				
<b>ALOCÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUMES: IV e V</b>
Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX	Tesouro	0100.000000	Custeio - 3ODC	52.609,00
<b>TOTAL</b>				<b>52.609,00</b>
<b>PTRES: 193327 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior(Ação: 4002) – PROMISAES</b>				
<b>ALOCÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUMES: IV e V</b>
Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN	Tesouro	0100.000000	Custeio - 3ODC	34.440,00
<b>TOTAL</b>				<b>34.440,00</b>



## 17- PLANILHA 12 – RECURSO PRÓPRIO

<b>PTRES: 170417 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (Ação: 20RK) - RECURSOS PRÓPRIOS</b>				
<b>ALOCÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUMES: IV e V</b>
Reitoria	Próprio	8150.000000	Custeio - 3ODC	<b>368.854,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>368.854,00</b>

  

<b>PTRES: 170419 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior (Ação: 8282) - RECURSOS PRÓPRIOS</b>				
<b>ALOCÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUMES: IV e V</b>
Reitoria	Próprio	8150.000000	Capital - 4INV	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

## 18 – PLANILHA 13 – CONTRIBUIÇÕES

<b>PTRES: 138438- Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica(Ação: 00PW) – ANUIDADES (Andifes e outras)</b>				
<b>ALOCÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>TOTAL VOLUMES: IV e V</b>
Reitoria	Tesouro	0100.000000	Custeio - 3ODC	<b>63.652,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>63.652,00</b>



## 19 – PLANILHA 14 – RESUMO GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

TOTAL GERAL DESPESAS DE MANUTENÇÃO - OBS: O Volume: IV foi liberado mediante a PORTARIA FAZENDA/ME Nº 5.545, DE 11/05/202, publicada no DOU de 13/05/2021		TOTAL GERAL	Volume: IV	Volume: V
			24.280.886,74	16.186.311,24
RESUMO DA PLANILHA 03 – DESPESA DE MANUTENÇÃO/MEMÓRIA DE CÁLCULO				
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR DA DESPESA	PROPOSTO 2021	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		Volume: IV	Volume: V
			4.079.880,72	2.717.703,27
	Despesas Gerais	2.470.502,76		
	Campi Sede	2.740.478,15		
	Campus Centro-Oeste Dona Lindu	635.209,70		
	Campus Alto Paraopeba	218.327,00		
	Campus Sete Lagoas	735.283,59		
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.513.930,39	7.009.286,92
	Campi Sede	11.734.999,89		
	Campus Centro-Oeste Dona Lindu	1.994.167,48		
	Campus Alto Paraopeba	1.741.485,46		
	Campus Sete Lagoas	2.052.564,48		
3.3.90.30	Material de Consumo		597.184,84	398.123,23
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		217.276,62	144.851,08
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		5.757.829,61	3.838.707,07
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		3.114.784,57	2.077.639,67

Abaixo será apresentada a planilha 15 contendo um resumo do total referente à proveniência da receita, origem dos recursos e a natureza das despesas, que serão subdivididas nos respectivos elementos.

	R\$	%	TOTAL	%
<b>PROVENIÊNCIA DA RECEITA</b>				
Receita Fiscal	275.281.104,00	86,68		
Receita da Seguridade Social	42.304.152,00	13,32		
<b>TOTAL</b>			<b>317.585.256,00</b>	<b>100</b>
<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>				
Recursos do Tesouro	317.216.402,00	99,88		
Recursos Próprios	368.854,00	0,12		
<b>TOTAL</b>			<b>317.585.256,00</b>	<b>100</b>
<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>				
Pessoal e Encargos Sociais	257.161.496,00	80,97		
Capital	1.648.450,00	0,52		
Custeio	58.775.310,00	18,51		
<b>TOTAL</b>			<b>317.585.256,00</b>	<b>100</b>



## 20- NORMAS DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Toda despesa para ser processada deverá conter classificação orçamentária (centro de custo, PTRES, fonte de recursos, elemento de despesa, plano interno e disponibilidade orçamentária), de acordo com os objetivos e ações constantes do Planejamento Estratégico Setorial da UFSJ;

Nenhuma despesa poderá ser processada sem que haja dotação orçamentária assegurada (art.14, Lei 8.666/93); e 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo:

- Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho (art. 60, Lei 4.320/64);
- As diárias serão concedidas considerando o disposto na Resolução CONDI nº 05, de 10 de maio de 2016, referendada com alteração em 29 de agosto de 2016 e modificada pelas Resoluções CONDI nº 009, de 10 de julho de 2017 e 011, de 03 de dezembro de 2018.
- Os palestrantes e membros de bancas que não são servidores públicos federais terão o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de acordo com a Resolução CONDI nº 012, de 10 de julho de 2017. Porém, cabe lembrar que este pagamento irá representar para o contratado rendimento tributável em relação ao Imposto de Renda Pessoa Física e outros que se fizerem necessários de acordo com a legislação vigente;
- O pagamento de palestrantes e membros de bancas aos servidores públicos federais será realizado de acordo com a Resolução CONDI nº 012, de 10 de julho de 2017, e efetuado através de Gratificação por Encargos de Curso e Concurso através da folha de pagamento do Órgão de origem;
- As diárias a colaboradores eventuais também serão pagas via SCDP, respeitando o elemento de despesa 3.3.90.36, que é o correto para pagamento de diária a colaboradores eventuais;
- As Unidades Administrativas/Centros de Custo terão no SCDP uma codificação para sua identificação quando do lançamento das viagens e ainda um número de empenho para diárias de servidores públicos federais, um número de empenho para diárias a colaboradores eventuais e outro número de empenho para passagens. É necessário o acompanhamento do saldo desses empenhos para verificar a sua disponibilidade orçamentária, tendo em vista que o SCDP não bloqueia o cadastro da diária/passagem. Porém, irá bloquear o seu pagamento quando da transferência da despesa para o SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, o que poderá gerar problemas técnicos, caso não tenha saldo nesses empenhos;
- As diárias com datas de sábado, domingo ou feriado somente serão concedidas com a devida justificativa;



- As diárias concedidas aos motoristas efetivos e os gastos com as Requisições de Transportes – RT's serão de responsabilidade do centro de custo que solicitou os seus serviços.

21 - RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Regulamenta a execução do orçamento de 2021 e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos, o art. 19, incisos I e II e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC 2.684, de 26 de setembro de 2003, e considerando o disposto na legislação vigente e tendo em vista o parecer nº \_\_\_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, deste mesmo Conselho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária 2021 da UFSJ.

Art. 2º Cada Unidade Administrativa receberá um subteto orçamentário, definido pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFSJ/tomando como base os gastos e as distribuições anteriores, aprovado pelo Conselho Diretor.

Parágrafo Único. Não serão alcançados pelo disposto no *caput* deste artigo os gastos destinados ao pagamento das despesas com manutenção, tais como: energia elétrica, telefonia, água, esgoto, contratos de manutenção, contratos de terceirização, publicações no Diário Oficial, Internet, manutenção de veículos, seguro de prédios e veículos e despesas de manutenção da infraestrutura física.

Art. 3º A Reitoria e a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento estarão autorizadas a estabelecer contingenciamento para ajustar o orçamento de 2021, caso haja determinações superiores, por parte do Ministério da Educação.

Parágrafo Único. O Conselho Diretor será informado sobre o valor e extensão do contingenciamento, se houver.

Art. 4º O orçamento de capital será administrado pela Reitoria, conforme planos de gastos a ser preparado pelo Chefe de Gabinete, caso haja liberação de cotas de limite de empenho por parte da SPO/MEC, com exceção do valor destinado para aquisição de acervo bibliográfico, que ficará alocado diretamente na Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 5º Toda compra ou contratação de serviços de terceiros será realizada exclusivamente pela Divisão de Materiais e Patrimônio da Pró-reitoria Administrativa, autorizada pela Reitoria, respeitada a Lei 8.666/93.



§ 1º A UFSJ não se responsabilizará pelos compromissos firmados por servidor que não estiver expressamente autorizado, exceto no caso de contratação de colaboradores eventuais, que poderá ser efetuado pela Pró-reitoria solicitante, desde que obedecida a Resolução 012/2017/CONDI.

§ 2º É responsabilidade do solicitante de despesa providenciar três orçamentos junto às empresas/prestadores de serviços que deverão ser encaminhados para o Setor de Compras e Licitação da Divisão de Materiais e Patrimônio da Pró-reitoria de Administração para comporem os processos.

Art. 6º A contratação de professores substitutos ou visitantes será realizada mediante concurso público simplificado, nos termos da Lei 8.745/93 e Resolução 004/91/CONDSD, ficando a cargo exclusivamente da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a elaboração e aplicação do concurso.

Art. 7º Todo ato administrativo, tais como celebração de convênios, acordos ou ajustes, de processos licitatórios, de contratos, de dispensa ou inexigibilidade de licitação e extratos de edital de concursos, deverá ter publicidade no Diário Oficial da União (exceto convênios de estágios curriculares), cujas despesas ficarão a cargo da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 8º Os recursos de pessoal, de assistência à saúde e os benefícios obrigatórios (auxílios pré-escolar, transporte, alimentação e natalidade e funeral serão gerenciados pela Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e os recursos para exames periódicos pelo Setor de Apoio ao Servidor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Art.9º As despesas de manutenção, tais como luz, água, telefonia, limpeza, vigilância, xerox, dentre outras, serão de responsabilidade da Divisão de Prefeitura de *Campus*, da Divisão de Prefeitura de *Campus* do Alto Paraopeba e da Coordenação Administrativa do *Campus* Sete Lagoas, da Pró-Reitoria de Administração e da Gestão Administrativa do *Campus* Centro-oeste Dona Lindu. .

Art. 10 Os recursos destinados ao atendimento de despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, serão gerenciados pelos responsáveis pelos Suprimentos de Fundos, designados pela Reitoria, através da utilização de cartões de pagamento do Governo Federal, obedecida à legislação pertinente.

Art. 11 Os gastos com capacitação de pessoal serão gerenciados pela Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com o plano de capacitação institucional.

Art. 12 Os demais recursos serão descentralizados de acordo com o proposto nos Quadros de Distribuição Interna do Orçamento, cujas Pró-reitorias poderão ainda descentralizá-los internamente, se assim o desejarem.

Art. 13 As transferências de convênios ou descentralizações de créditos, quando celebrados e, informadas às respectivas dotações orçamentárias, serão alocadas pelo Setor de Orçamento da Divisão de Planejamento e Gestão da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento nas Pró-Reitorias coexecutoras, respeitando-se o objeto pactuado.

Art. 14 Os recursos diretamente arrecadados serão gerenciados pela Reitoria.



Art. 15 Obedecendo-se aos Quadros de Distribuição Interna do Orçamento, os recursos serão distribuídos às Pró-Reitorias, Departamentos e Coordenadorias, sendo lançado pelo Setor de Execução Orçamentária – SETOR nos meses subsequente à edição do decreto de execução orçamentária pela Presidência da República para o corrente exercício, de acordo com o repassado pela SPO/MEC.

Art. 16 As transferências de recursos orçamentários entre as Pró-reitorias serão efetuadas através de solicitação por e-mail ao Setor de Execução Orçamentária ([setor@ufsj.edu.br](mailto:setor@ufsj.edu.br)) da Divisão de Planejamento e Gestão da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 17 A emissão de Pedido de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), Requisição de Passagem Aérea (RPA), Requisição de Passagem Terrestre (RPT) e Requisição de Transportes (RT) serão encerradas de acordo com calendário próprio emitido pelas Pró-Reitorias de Planejamento e Desenvolvimento e de Administração, tendo como base o calendário emitido pela SPO/MEC.

Art. 18 A emissão de notas de empenhos será encerrada em acordo com calendário dado pela SPO/MEC.

Art. 19 As emissões de requisições junto ao Setor de Almoxarifado podem ser realizadas de acordo com calendário próprio emitido pelas Pró-Reitorias de Planejamento e Desenvolvimento e de Administração, tendo como base o calendário emitido pela SPO/MEC, ainda por calendários específicos da CAPES, FNDE e SESu.

Art. 20 A prestação de contas de suprimentos de fundos será disciplinada por calendário próprio emitido pelas Pró-Reitorias de Planejamento e Desenvolvimento e de Administração.

Art. 21 A emissão de ordens bancárias será encerrada em 31 de dezembro de 2021.

Art. 22 As datas estipuladas nos artigos 18 a 21 poderão ser alteradas pela Reitoria.

Art. 23 A Auditoria Interna (AUDIT) poderá determinar o bloqueio da execução de recursos do orçamento da Unidade Administrativa que se encontrar em situação de irregularidade ou impropriedade.

Parágrafo Único. Antes de proceder nos termos em que determina o caput deste artigo, a AUDIT comunicará a Unidade Administrativa, informando-a sobre o fato que motivou a irregularidade ou impropriedade e dando-lhe 15 (quinze) dias para saná-la.

Art. 24 Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2021.

São João del-Rei, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Prof. Marcelo Pereira de Andrade  
*Presidente do Conselho Diretor*

Publicada nos quadros da UFSJ, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021